



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12262, de 23 de JUNHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.910.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.641, de 16 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA – TJRO, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEF, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES e AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON;** Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital até o montante de R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e superávit financeiro, indicado nos anexos I e II deste Decreto, nos montantes especificados.

Parágrafo único – A superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente do saldo financeiro de exercício anterior, apurados no extrato de saldo bancário e no balanço patrimonial e financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2006, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

.GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

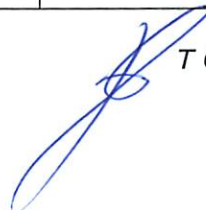
CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN			
1302.041211051.1056	PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3350.4100	0100	20.000,00
		4440.4200	0100	50.000,00
		4450.4200	0100	380.000,00
				450.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			
1420.041220000.0196	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	0100	400.000,00
		4450.4200	0100	120.000,00
				520.000,00
1601.123621064.2863	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3390.3000	0100	500.000,00
1601.123611071.2867	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3000	0100	500.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
1712.104511250.1367	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FISICA DA SAUDE	4490.5100	0100	100.000,00
		4490.5200	0100	180.000,00
				280.000,00

TOTAL 2.750.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
0301.021221028.1181	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA- ESTRUTURA DO PJ	4490.5100	0100	1.000.000,00
1302.041211051.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4440.4200 4450.4200	0100 0100	300.000,00 70.000,00 370.000,00
1601.121220000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	0100	200.000,00
1611.123611258.2745	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEF FORMAÇÃO CONTINUADA	3390.3900	0118	1.000.000,00
1712.101220000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIO AS ENTIDADES PUBUBLICAS E FILANTROPICAS	4440.4200	0100	180.000,00

TOTAL 2.750.000,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPERAVIT FINANCEIRO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
1923.206041218.1123	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON				
	INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRONEGOCIO DE RONDONIA	3190.1100	3240	300.000,00	
		3390.1400	3240	400.000,00	
		3390.3900	3240	460.000,00	
		4490.5100	3240	300.000,00	
		4490.5200	3240	1.700.000,00	3.160.000,00

TOTAL 3.160.000,00